

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 23 de setembro de 2015, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação da empresa Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia (“SERVENG”), para o fornecimento e o transporte de brita graduada simples (“BGS”), pedra rachão, bica corrida e macadame seco, para a obra do prolongamento do contorno de São Roque/SP, na Rodovia Raposo Tavares (SP-270) (“FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAS PÉTREOS”).

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

6. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas nas alíneas (f) e (h) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a contratação da SERVENG para o FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAS PÉTREOS, tudo conforme termos e condições apresentados nesta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 23 de setembro de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário.
Acionistas: CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 60 e 61.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário